

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 50ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a quinquagésima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Débora Santille e Carlos Antonio Vergara Cammas, bem como os seguintes representantes da SPA: Marcus dos Santos Mingoni, Diretor de Administração e Finanças – DIADM (itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4); Anderson de Souza Marques, Gerente de Contabilidade – GECON e Luiz Tadeu dos Santos Aires, Gerente de Faturamento – GERFA (item 1.2); Hélio João Júnior, Superintendente de Gestão de Pessoas – SUGEP e Thiago Rodrigues Aires, Gerente de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional – GEASO (itens 1.3, 1.4 e 1.5); Elaina Santos, Superintendente Jurídica – SUJUD, Maria Augusta Silva, Gerente do Jurídico Administrativo – GEJAD e Monise Areias, Gerente de Ouvidoria – GEOUV (item 1.5); Andresa Barcelos Bezerra, Gerente de Compliance, Riscos e Controles Internos – GECOP (itens 1.5 e 1.7); Evelyn Kysyk Nogueira Vallilo, Assessora de Diretor, e Airton Lopes de Moraes, Supervisor (item 1.7); Luiz Fernando da Silva, Superintendente de Auditoria – SUAUD (itens 1.5 e 1.8); Leticia Farias Sodr e, Gerente de Auditoria Interna – GERAL e Rosane D ria (item 1.8); A reuni o foi secretariada pelo Assistente Pleno da Ger ncia de Secretaria de Governan a Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD   parte integrante desta ata. Atendido o qu rum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifesta es: **1. Assuntos para Provid ncias, Conhecimento e Acompanhamento. 1.1 Participa o do Diretor de Administra o e Finan as: Relat rio Gerencial de Resultados – novembro/2020.** Com a apresenta o da DIADM o Comit  tomou conhecimento do assunto bem como das seguintes informa es: i) DRE Gerencial – Acumulado Dezembro/2020; ii) a SPA participou de reuni es com a auditoria

50ª Reuni o Ordin ria COAUD, de 26-02-2021

independente que recebeu os relatórios atuariais e o relatório do teste de *impairment do ativo imobilizado da SPA para apreciação*. A DIADM informou que a data prevista para o encaminhamento das Demonstrações Contábeis 2020 para apreciação do COAUD é 15/03/2021, conforme cronograma apresentado no item 1 da 48ª Reunião deste Comitê;

iii) o Sr. Anderson de Souza Marques, Gerente de Contabilidade – GECON, solicitou seu desligamento da SPA; iv) a DIADM/GECON, bem como a SUAUD, identificaram pontos de melhoria no fluxo de comunicação entre a SUJUD e a GECON, o que afetou os resultados de meses anteriores. Não obstante, foi informado ao COAUD que as correções, principalmente no ajuste dos depósitos judiciais, foram realizadas nos resultados de dezembro/2020, sendo estabelecidas novas rotinas trimestrais de comunicação entre as áreas; v) apesar da SPA não possuir uma política de Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD, em 2020 houve a atualização do instrumento normativo de Contas a Receber, estabelecendo regras para parcelamento. Adicionalmente, foi informado que os processos relacionados a contas a receber estão em fase de revisão e que, futuramente, deverão ser implantados ferramentas de *age list*. O Comitê sugeriu que a área avalie e reflita sobre:

a) a emissão de nota explicativa informando sobre as alterações e correção de resultado que ocorreu em virtude da revisão das provisões trabalhistas e dos depósitos judiciais e do fluxo de comunicação entre a SUJUD e a GECON; b) inclusão, na tabela de orçamento de investimentos, de informações sobre o fluxo de investimentos bem como o seu *payback*. Na sequência o COAUD colocou-se à disposição para continuar contribuindo para a melhoria das demonstrações contábeis e solicitou que o DIADM consulte a disponibilidade da Rodarte Nogueira, consultoria atuarial, para apresentação das premissas adotadas no parecer atuarial relacionado aos benefícios de Assistência Médica e pós emprego (*Portus*).

1.2 Informações, em atendimento ao item 2.5 da 35ª Reunião, contemplando: a) **A quantificação das contestações de faturas indicando as relacionadas a erros aritméticos e as relacionadas a dados apontados incorretamente, bem como as diretorias e gerências relacionadas aos objetos das contestações;** Com a apresentação da DIADM/GERFA o Comitê tomou conhecimento que: i) no período de fevereiro a julho/2020 foram emitidas 10.837 faturas, dentre as quais 1 (uma) apresentou erro aritmético e 5

50ª Reunião Ordinária COAUD, de 26-02-2021

(cinco) apresentaram erros humanos com dados apontados incorretamente; ii) está em andamento o mapeamento dos processos da área de faturamento (GERFA), visando melhorar a assertividade e a acurácia do processo, através de diagnóstico da situação atual, revisão de procedimentos, propostas de controles internos e sugestões de melhorias que visam mitigar erros operacionais e reduzir contestações de faturas. O Comitê solicitou que seja pautado em futura reunião a apresentação do mapeamento dos processos da área de faturamento (GERFA). **b) A forma de interação entre a GERFA e a GECON, bem como de que forma as alterações retroativas de valores são tratadas nos balanços financeiros subsequentes da SPA;** O Comitê tomou conhecimento das informações prestadas pela DIADM/GERFA/GECON e recomendou que as alterações sejam, dentro do possível, realizadas no mesmo período para que seja observado o regime de competência. **c) Débitos contestados referentes aos períodos Ago/Set/Out 2020 e Nov/Dez 2020 e Jan 2021, em atendimento à Súmula CONSAD/069.2019.** Com a apresentação da DIADM/GERFA o Comitê tomou conhecimento do assunto e sugeriu que a área avalie e reflita sobre a necessidade de atualização do contrato de arrendamento firmado junto a Adonai East Terminal de Líquidos S.A. (mencionado na página 8 do SDD 34759/2020) para que não ocorra discordância entre o referido contrato e seu faturamento. **1.3 Histórico de contratação de todos os seguros existentes na SPA, bem como a especificação de seus prazos de vigência, prêmios, franquias, segurados, sinistros ocorridos, indenizações e possíveis conflitos de interesse e políticas de partes relacionadas, em atendimento ao item 1.6 da 38ª Reunião.** Com a apresentação da DIADM/SUGEP/GEASO o Comitê tomou conhecimento do assunto e sugeriu que a área elabore uma base de dados de perdas por riscos operacionais relativos aos eventos e sinistros cobertos por seguros. O Comitê destacou que a maioria dos casos de eventos cobertos pelo seguro D&O não tiveram cobertura ou estão sob judice. **1.4 Informações acerca do valor mínimo, médio e máximo de remuneração de cada órgão estatutário da SPA bem como a quantidade de membros efetivos a política de remuneração para suplentes e para casos de afastamento de dirigentes, bem como se o seguro D&O está sendo contemplado no novo Estatuto Social da SPA, em atendimento ao item 2.2 da 44ª Reunião.** Com a apresentação da

50ª Reunião Ordinária COAUD, de 26-02-2021

DIADM/SUGEP/GEASO o Comitê tomou conhecimento do assunto e sugeriu que, na planilha apresentada pela GEASO, seja inserida uma coluna com os valores mensais e anual utilizados para cada rubrica. **1.5 Reunião com SUAUD, GEOUV, SUGOV, SUJUD e SUGEP para conhecimento de informações a respeito do processo de prorrogação contratual e nova contratação de empresas para o fornecimento de plano de saúde aos empregados e ex-empregados da SPA e hidrovias conveniadas, em atendimento ao item 2.1 da 49ª Reunião.** As áreas prestaram as seguintes informações: SUGEP/GEASO: i) o contrato DP83A.2015, celebrado com a empresa Qualicorp Administradora de Benefícios S/A, firmado em dezembro/2015 e aditado anualmente, mostrou-se mais vantajoso para a SPA principalmente em virtude do mercado não possuir empresas suficientes que ofereçam opções na modalidade grupo familiar; ii) em dezembro/2019 a Companhia iniciou as providências para a elaboração do Termo de Referência de nova contratação, inclusive com a criação de grupo multidisciplinar, com a participação de integrantes das áreas jurídica e de recursos humanos (DIADM, SUGEP, GEJAD, GECOS, GEASO, GECAR, GETRA), porém o baixo retorno das empresas consultadas e os impactos da Covid-19 prejudicaram o andamento do processo; iii) a Resolução CGPAR nº 22, de 18 de janeiro de 2018, não se aplica à SPA; iv) o novo Acordo Coletivo de Trabalho contempla as adequações constantes na Resolução CGPAR nº 23, de 18 de janeiro de 2018, estabelecendo inclusive que, a partir de maio/2021, a SPA contribua com 0% do valor do plano de saúde dos beneficiários inativos; v) os motivos de impugnações foram: 1) o Termo de Referência mencionar “a rede credenciada da administradora”, haja vista que as administradoras não possuem rede credenciada própria; 2) a impossibilidade de separação entre ativos e inativos, sendo possível somente a regionalização; 3) a folha de rosto do Comprasnet não ter sido atualizada com a mudança de itens referente a junção de itens ativos e inativos. SUJUD/GEJAD: i) desde dezembro/2019 a SPA tratou o processo de nova contratação com diligência, porém a Companhia não possui nenhum especialista em plano de saúde para dirimir todas as especificidades do processo; ii) a prorrogação excepcional da vigência contratual ocorreu em conformidade com a legislação vigente; GECOP: i) a análise realizada pela GECOP constatou que toda a documentação necessária consta no processo, não tendo

50ª Reunião Ordinária COAUD, de 26-02-2021

encontrado nenhuma ilicitude; ii) a GECOP não analisa a qualidade do teor dos documentos constantes nos processos, haja vista que a área jurídica emite seu parecer antes da análise da GECOP e que a verificação do teor dos documentos é responsabilidade da área técnica responsável pelo processo; GEOUV: A GEOUV não recebeu, desde 2019, data de início da atual gestão da área, nenhuma denúncia relativa ao processo de prorrogação contratual ou de nova contratação de empresas para o fornecimento de plano de saúde aos empregados e ex-empregados da SPA e hidrovias conveniadas. O Comitê solicitou que a SUAUD realize e apresente, em futura reunião, auditoria especial sobre o processo, com foco na qualidade do processo de contratação e na eficiência dos controles internos necessários à contratação na SPA. Além disso, o COAUD solicitou: a) que a GECRG seja convidada para participar de reunião para apresentar informações gerais a respeito do tema; b) que a Secretaria envie à SUAUD o material integrante do item 2.1 da 49ª Reunião deste Comitê. O Comitê registra que acompanhará o trabalho de auditoria especial sobre o processo de contratação do Plano de Saúde e que o tema será pautado em suas próximas reuniões de forma que possa subsidiar resposta à Sumula CONSAD nº 32/2020.

1.6 – Ciência do Relatório Consolidado formalizado pela Diretoria da SPA em atenção às recomendações dispostas no Relatório Anual do Comitê de Auditoria – Exercício Social 2019. O assunto foi transferido para futura reunião.

1.7 Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Setor de Riscos e Controles Internos: a) Apresentação da matriz de riscos do processo de faturamento, em atendimento ao item 1.2 da 44ª Reunião. Com a apresentação da SUGOV/GECOP/Setor de Riscos e Controles Internos o Comitê tomou conhecimento do assunto e sugeriu que a área: i) informe os controles que estão sendo aplicados para mitigar os riscos identificados; ii) substitua o termo “análise do risco” por “mensuração/avaliação do risco residual” na matriz de riscos apresentada; iii) avalie e reflita sobre a melhor forma de indicar os níveis de controle e de risco residual dos processos; iv) contemple, nos trabalhos desenvolvidos, não somente as qualificações dos processos, mas também suas quantificações a fim de facilitar as próximas etapas de mensuração das recomendações emitidas; v) elabore um mapa dos riscos residuais de cada área, a fim de se obter o apetite ao risco de cada processo. Este mapa permitirá

50ª Reunião Ordinária COAUD, de 26-02-2021

integrar, no futuro, os outros resultados de riscos residuais de novas áreas ou processos documentados e assim, reportar o apetite ao risco integrado da SPA. **b) Relatório destinado a aprimorar a estrutura de Controles Internos;** O Comitê tomou conhecimento. **c) Relatório das atividades do Setor de Riscos e Controles Internos;** O Comitê tomou conhecimento. **1.8 Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Superintendência de Auditoria:** **a) Relatório SUAUD nº 001/2021: Revisão dos controles e procedimentos do processo RH-030-Gerir Gratificação Trimestral – (HVM) relativo às metas do 4º trimestre de 2019;** **b) Relatório SUAUD nº 002/2021: Revisão dos controles e procedimentos do processo RH-030-Gerir Gratificação Trimestral – (HVM) relativo às metas do 1º e 2º trimestre de 2020;** **c) Relatório SUAUD nº 003/2021: Revisão dos controles e procedimentos do processo de Gerir Contencioso Trabalhista.** O Comitê tomou conhecimento dos Relatórios referentes aos itens 1.8 “a”, “b” e “c” e destacou a melhoria nos trabalhos desenvolvidos pela SUAUD. **d) Monitoramento dos Planos de Ação;** Com a apresentação da SUAUD o Comitê tomou conhecimento do assunto e sugeriu que a área: i) encaminhe ao COAUD planilha atualizada de monitoramento dos Planos de Ação da SUAUD; ii) contemple, nas próximas apresentações, indicação dos planos de ação que estão com o prazo de repactuação vigentes e expirados, bem como a quantidade de repactuações de prazo; iii) reporte os atrasos na implementação dos planos de ação para que a Diretoria e outros órgãos colegiados possam colaborar com uma cultura de gestão de riscos. **e) Acompanhamento de resultados do PAINT 2020;** Com a apresentação da SUAUD o Comitê tomou conhecimento: i) com relação as auditorias de conformidade (contrato) ainda estão em andamento os processos relativos a Sphera Security Ltda. e a Intenge – Usina Itatinga; ii) com relação as auditorias de processos, baseadas em riscos, o processo do faturamento continua em andamento, o relativo ao contencioso trabalhista já foi entregue e os processos referentes aos contratos de arrendamento e setor elétrico terão seus relatórios encaminhados ao COAUD na próxima semana; iii) da aprovação do novo Regimento Interno da Auditoria Interna da SPA, ocorrida durante a 610ª Reunião do CONSAD; iv) das dificuldades provenientes do quadro reduzido de recursos humanos vinculados à SUAUD e GERAL, bem como da recomendação do CONSAD, registrada em sua 588ª

50ª Reunião Ordinária COAUD, de 26-02-2021

Reunião, para que a DIREXE envidasse esforços para buscar a melhor solução para a reposição ou contratação de auditores. O COAUD, em linha com a recomendação registrada no item 1.10 de sua 15ª Reunião, reiterou recomendação à SUAUD para que a Controladoria-Geral da União (CGU) seja consultada com relação a contratação de auditores para compor o quadro de funcionários da SUAUD e da GERAL de modo a evitar o não cumprimento do PAINT 2021, proposto pela SUAUD. Além disso o Comitê sugeriu que as próximas apresentações da SUAUD contenham planilha única com a classificação do nível de criticidade dos processos de auditoria, agrupados por órgãos estatutários, órgãos externos, diretorias, etc. **f) Informação se os normativos internos da SPA estabelecem sanção disciplinar caso seja constatado descumprimento regulatório por parte de colaboradores da Cia, em atendimento ao item 1.2 da 46ª Reunião;** O Comitê tomou conhecimento. **g) RAINIT – Solicitação de transferência do assunto para a próxima reunião;** O Comitê tomou conhecimento e transferiu o assunto para a próxima reunião. **1.9 Apresentação do detalhamento do objeto das sindicâncias, em atendimento ao item 2.4 da 35ª Reunião.** O assunto foi transferido para futura reunião. **1.10 Apresentação dos documentos gerados pelas fiscalizações in loco relativas ao armazenamento de cargas perigosas no Porto de Santos, em atendimento ao item 1.1 “a” da 32ª Reunião.** O Comitê tomou conhecimento. **1.11 Aprovação da Agenda Anual de Governança Corporativa do COAUD – Exercício 2021, em atendimento ao item 2.1 da 30ª Reunião.** O assunto foi transferido para a próxima reunião. **1.12 Elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras, em atendimento ao inciso VII art. 24 da Lei 13.303.** O Comitê iniciou a confecção da versão preliminar do seu relatório anual, definindo que o assunto será pautado novamente na próxima reunião para continuidade da elaboração. **1.13 – Atas das reuniões DIREXE (2119ª e 2120ª).** O Comitê tomou conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezenove horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia doze de março de dois mil e vinte e um. Eu, Thiago

50ª Reunião Ordinária COAUD, de 26-02-2021



Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora

Débora Santille
Membro.

Carlos Antonio Vergara Cammas
Membro.

50ª Reunião Ordinária COAUD, de 26-02-2021